

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2829 de 11 de janeiro de 2005.

Autoria: Poder Executivo.

“Modifica a Lei nº 2474 de 17 de junho de 2002, e dá outras providências”.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro com o enunciado “CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO” contido no Art. 1º da Lei 2474 de 17 de junho, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º -

Art. 117 - ...

§ 3º - ...

Art. 120 - ...

Anexo II - ...

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR
Assessor Educacional	01	CC-02	1.400,00
Psicólogo	03	CC-03	1.200,00
Assistente Social	03	CC-03	1.200,00
Nutricionista	02	CC-03	1.200,00
Técnico em Informática	03	CC-04	980,00
Técnico em Edificações	02	CC-04	980,00
Assistência Técnico em Edificações	07	CC-05	590,00
Auxiliar Técnica em Edificações	03	CC-06	480,00
Secretária Executiva	01	CC-05	590,00
Técnico em Computadores	04	CC-06	480,00

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
aos 11 dias do mês de janeiro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *2º Secretário*